



**LEI Nº 6.747, DE 23 DE ABRIL DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI  
Nº 5.283, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando de suas atribuições legais previstas nos artigos 46 e 90, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, 01 (um) cargo de Assessor Executivo de Gabinete II, símbolo CC.10.

**Parágrafo único.** O cargo disposto no *caput* do artigo fica incluído nos Anexos V e XXII da Lei nº 5.283/2014.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 23 de abril de 2025.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal



Cariacica/ES, 23 de abril de 2025.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**LEI Nº 6.747, DE 23 DE ABRIL DE 2025**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 5.283, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais previstas nos artigos 46 e 90, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, 01 (um) cargo de Assessor Executivo de Gabinete II, símbolo CC.10.

Parágrafo único. O cargo disposto no caput do artigo fica incluído nos Anexos V e XXII da Lei nº 5.283/2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 23 de abril de 2025.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/Nº 234, DE 16 DE ABRIL DE 2025**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 120 da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para o trato de interesse particular à servidora estatutária Suellen de Jesus Reis Rodrigues, matrícula 112375.1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 22 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 16 de abril de 2025.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 235, DE 16 DE ABRIL DE 2025**

EXONERA SERVIDORAA PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Eloá Moraes Pimentel, matrícula 116995, do cargo de TMNM I - Edificações, da Secretaria Municipal de Obras, a contar de 29 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 16 de abril de 2025.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 237, DE 22 DE ABRIL DE 2025**

DESIGNA SERVIDOR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE

FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias, o servidor Viltamar Aparecido Mesquita, matrícula 113.419.2, para responder interinamente pelo cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro, da Procuradoria Geral do Município, pelo período de 22 de abril a 01 de maio de 2025, em substituição ao titular do cargo, o servidor Jefferson Pitangui Rosa, matrícula 109.922.3, em razão do gozo de suas férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 22 de abril de 2025.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 240, DE 23 DE ABRIL DE 2025**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 120 da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para o trato de interesse particular ao servidor estatutário Alexsandro Nascimento Pereira, matrícula 117.342.1, ocupante do cargo de Artífice de Obras e Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 05 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 23 de abril de 2025.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 241, DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Leila Patrícia Justino de Almeida do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo CC.2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 23 de abril de 2025.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**

Proc. Nº 2653/2025

Objeto: Registro de Preços para provável aquisição de

